

PORTARIA Nº 843/2025

DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DA VESTIMENTA NOS CAMPOS DE PRÁTICA DA REDE ASSISTENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORGANIZATIVO DA AÇÃO PÚBLICA ENSINO SAÚDE – COAPES.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **26637/2025**,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.080/1990, que trata da organização do Sistema Único de Saúde – SUS, incluindo as ações de formação e educação permanente em saúde;

CONSIDERANDO o Contrato Organizativo da Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES, assinado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim e instituições formadoras, com vistas à ordenação e qualificação da integração ensino-serviço-comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e garantir a adequada apresentação e identificação dos estudantes nos campos de práticas em saúde, especialmente nos serviços de urgência e emergência;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar obrigatória, nos campos de prática da rede de saúde municipal vinculados ao COAPES, a utilização de vestimentas padronizadas pelos estudantes e estagiários em atividades de ensino.



Art.2º Nos serviços de **urgência e emergência**, os estudantes e estagiários deverão utilizar **pijama hospitalar completo**, em conformidade com as normas sanitárias, de biossegurança e identidade profissional da unidade.

Art. 3º Nos demais serviços da rede assistencial, os estudantes deverão utilizar **jaleco branco com identificação institucional visível**, contendo nome, curso e instituição de ensino.

Art. 3º O descumprimento das normas previstas nesta Portaria poderá ensejar a suspensão das atividades do estudante no campo de prática, mediante comunicação à coordenação da instituição de ensino superior responsável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de abril de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 843/2025

Setor	Nome	Cargo/Função
Subsecretaria de Atenção Primária	Graceli Estevão Silva	Subsecretária de Atenção Primária
	Letícia Dorna Mascarelo	Gerente de Políticas de Saúde
	Ana Luisa Cardoso Gomes Zampirolli	Gerente de Saúde Bucal
	Cirlene Rocha de Souza Fontoura	Coordenadora de Prevenção Odontológica

Setor	Nome	Cargo/Função
Subsecretaria de Assistência e Vigilância em Saúde	Danielle Bragança Filgueiras	Subsecretária de Assistência e Vigilância em Saúde
	Luciana de Paula Azevedo	Gerente de Serviços de Referência
	Gustavo Tosta Vieira da Pureza	Gerente de Vigilância Sanitária
	Maria Cristina Barbosa Ribeiro	Coordenadora de Fiscalização
	Denise Nunes de Almeida Freitas	Gerente de Assistência Farmacêutica
	Sherla Cricco de Oliveira	Farmacêutica

Setor	Nome	Cargo/Função
Gerência Adjunta Administrativa	Jean Silveira de Jesus	Gerente de Transportes
	Rumenigge Carrico Gomes	Assessor Técnico de Nível Superior

Setor	Nome	Cargo/Função
Subsecretaria do Fundo Municipal de Saúde	Juliana da Silva Landeiro	Gerente de Suprimentos e Patrimônio

Setor	Nome	Cargo/Função
Gabinete SEMUS	Sebastião Alves Barbosa	Consultor Interno



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Saúde do município de Cachoeiro de Itapemirim, inscrita pelo CNPJ no 09.288.947/0001-14, atesta para os devidos fins de comprovação que a empresa TMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, inscrita junto ao CNPJ sob o nº 05.874.376/0001-49, sediada na Rua Horácio Leandro de Souza, no 41, Bairro Basiléia – Cachoeiro de Itapemirim – ES, presta serviços de impressão e cópia com fornecimento e instalação de equipamentos impressoras multifuncionais com tecnologia laser monocromática (preto e branco), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos 29 equipamentos com substituição de peças, componente e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, conforme contrato no 024/2020 firmado em 10/09/2020, dentro dos prazos e condições estipulados em Termo de Referência, não havendo até o presente momento nada que a desabone.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2025.

Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 34.940/2025

